



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.11.001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.11.001 - 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.11.001
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, **A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves Bezerra, n.º 585, Riachinho, Várzea Alegre/CE - CEP: 63.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.748.214/0001-27, neste ato representada pelo Presidente o Sr. **ALAN SALVIANO LIMA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2023.05.11.001**, bem como, a classificação das Propostas de Preços, e a respectiva homologação datada de 07/06/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresa(s) signatária(s), nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas **POR ITEM/LOTE**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo Administrativo nº 2023.05.11.001, na modalidade **Pregão Presencial** tombado sob o nº **2023.05.11.001**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal nº 7.892/13, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520/02.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 2023.05.11.001**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por **ITEM/LOTE** os licitantes signatários.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

5.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



- 6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. não retirar a Ordem de Compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. a pedido do fornecedor.
- 6.8.3. Pela Câmara Municipal de Varzea Alegre/CE:
- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;
- 6.8.4. Pela empresa detentora do preço registrado:
- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

COMPANY SERVICES
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTD.A:26294531000126

Assessoria de Contabilidade e Tributação
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÃO
LTD.A:04.000.000/0001-00
Endereço: Rua 1000, 1000 - 10.000 - 10.000



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



6.9. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

6.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

6.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.12. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

6.12.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

6.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

6.14. Caso a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços;

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Casa Legislativa.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a Casa Legislativa a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração. O contratado, durante o período de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O Órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, assim, intitulado, cabe a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

COMPANY SERVIÇOS
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDAL26294531000128
Assinado de forma digital por
COMPANY SERVIÇOS COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDAL26294531000128
Data: 2013.08.09 11:28:11 -0700



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

10.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

10.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua Proposta de Preços, não assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do produto, não mantiver a Proposta ou Lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE e será descredenciado no Cadastro da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

11.1.1. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

COMPANY SERVICOS
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:26294531000128

Assinado de forma digital por
COMPANY SERVICOS COMERCIO E
REPRESENTACOES
CNPJ:26294531000128
Data: 2022.06.29 11:29:38 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;
- 11.1.3. multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;
- 11.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520/02, as seguintes penas:
- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;
- 11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 11.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 11.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 11.4. O contratado terá seu contrato cancelado quando:
- 11.4.1. Descumprir as condições contratuais;
- 11.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.4.4. Tiver presentes razões de interesse público. -
- 11.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 11.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Várzea Alegre e descredenciamento no Cadastro da Câmara Municipal de Várzea Alegre pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 21.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

12. DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

13. DO FORO

COMPANY SERVICOS
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTD.A:26294531000128

Assinado de forma digital por
COMPANY SERVICOS COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTD.A:26294531000128
Data: 2023.06.09 11:29:26 -0100'



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000


WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



13.1. O foro da Comarca de Várzea Alegre/CE, é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre/CE, 09 de Junho de 2023


Alan Salviano Lima
Ordenador(a) de Despesas
Presidente da Câmara de Várzea Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMPANY SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:26294531000128
Assinado de forma digital por COMPANY SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:26294531000128
Dados: 2023.06.09 11:27:54 -03'00'

Lucas Ferreira de Freitas Holanda
COMPANY SERVICOS, COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA (ME)

TESTEMUNHAS:

- 1 Nome: Glória Nicéia Pereira Barbosa Cpf: 058.018.633-46
2 Nome: Edmundo de Sousa Pereira Cpf: 60498067381



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.11.001 - 01.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.11.001 - 01, celebrada entre o Município de Várzea Alegre/CE, através da Câmara Municipal e a(s) empresa(s) abaixo indicada(s), cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 2023.05.11.001.

EMPRESA : COMPANY SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (ME)
ENDEREÇO : R 7 (Lot Jd Oasis), nº 239, Bairro Jardim Oasis, Cidade Iguatu/CE
CNPJ Nº : 26.294.531/0001-28

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNT	TOTAL
1	SWITCH DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	TP-LINK	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
2	SWITCH GERENCIÁVEL DE 16 PORTAS RJ 45 10/100/100 COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS, COM SUPORTE A SUPORTE IEEE802.1Q COM GRUPOS VLAN DE 4K E VIDS DE 4K PORTA / MAC / PROTOCOLO BASEADO EM VLAN GARP / GVRP PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P, ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	TP-LINK	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
3	SWITCH GERENCIÁVEL DE 8 PORTAS RJ45 10/100 / 1000MBPS (AUTONEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX), COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 16GBPS OU SUPERIOR SUPORTA, VLANS SIMULTANEAMENTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	TP-LINK	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
4	CAIXAS DE CABO DE REDE COM 305 METROS, CAT5E 100% COBRE, QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES 24 AWG COM GARANTIA DE 90 DIAS	CAIXA	MEGATRON	3	R\$ 879,00	R\$ 2.637,00
5	ACESS POINT PARA FIXAÇÃO NO TETO, INTERFACE DE REDE (1) RJ-45 ETHERNET 10/100/1000 MBPS, PADRÕES WI-FI 802.11A/B/G/AC/AX, ALIMENTAÇÃO VIA CABO DE REDE USANDO FONTE POE, BSSID 8 POR RÁDIO, SUPORTAR 250 CLIENTES OU MAIS	UND	INTELBRAS	4	R\$ 2.040,00	R\$ 8.160,00

COMPANY SERVICOS
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA.26294531000128
Inscrito no CNPJ nº 26.294.531/0001-28
Data: 2023-05-11 17:44:47-07



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE-CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



	CONECTADOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM GARANTIA DE 12 MESES					
6	ROUTERBOARD COM PELO MENOS 5 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEIS, QUE POSSUA NO SISTEMA INTERNO PROXY, VPN, FIREWALL, HOTSPOTS, QOS, CONTROLE DE BANDA, LOAD BALANCE COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	MIKROTIK	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
7	RACK DE PAREDE PADRÃO 19", 8U'S, COM LATERAIS REMOVÍVEIS E PORTA FRONTAL COM FECHADURA E CHAVE COM GARANTIA DE 90 DIAS	UND	MAX	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
8	PATH PANEL 24 PORTAS CAT 5E COM GARANTIA DE 90 DIAS	UND	SOHO PLUS	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
9	CONECTOR RJ45 CAT5E, NORMA EIA/TIA 568A e 568B	UND	FACTEL	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
						R\$ 20.064,00

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNT	TOTAL
1	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM BULK INK (SEM CARTUCHOS, POLICROMÁTICA CONEXÃO DE REDE WIFI OU USB COM RENDIMENTO DE PÁGINAS DE 7.500 PÁGINAS COM UM REFIL DE TINTA COLORIDO E 4.500 PÁGINAS COM REFIL DE TINTA PRETA E RESOLUÇÃO DE 5760 X 1440 DPI) COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	EPSON	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
2	SCANNER PROFSSIONAL COM CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE ATÉ 60 PÁGINAS, DIGITALIZA FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO, COM SUPOSTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL RESOLUÇÃO ATÉ 600 X 600 DPI; INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI OU SUPERIOR, COM INTERFACE PADRÃO DE CONEXÃO AO COMPUTADOR USB 2.0 OU SUPERIOR, COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	BHOTHER	1	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
						R\$ 13.620,00

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E INDUSTRIAL PARA COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNT	TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS (2 BOCAS SIMPLES / 2 BOCAS DUPLA) COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	ITAJOBÍ	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
2	DEPURADOR DE AR PARA FOGÃO 6 BOCAS, ALIMENTAÇÃO DE 220V COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	ELETROLUX	1	R\$ 995,00	R\$ 995,00
3	GELAGUA DE BANCADA COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS,	UND	ESMALTEC	1	R\$ 975,00	R\$ 975,00

COMPANY SERVICOS
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTD.A-26294531000128

Aprovado de forma digital por
COMPANY SERVICOS COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTD.A-26294531000128
Data: 2023.04.19 11:00:00 -02'00'



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



	ALIMENTAÇÃO DE 220V COM GARANTIA DE 12 MESES					
4	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, ALIMENTAÇÃO DE 220V, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	CONSUL	1	R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00
5	GELADEIRA DE 375L, TIPO DE DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA, GAVETAS PARA LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS, COMPARTIMENTO ESPECIAL QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NO FREEZER OU NA GELADEIRA E POSSIBILITA GELAR AS BEBIDAS DE FORMA EFICAZ ESPAÇO PARA GARRAFAS OU LATAS DE REFRIGERANTE, COM ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA OVOS, CLASSE A DE ENERGIA, VOLTAGEM DE 220V E COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	PANASONIC	1	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
						R\$ 15.990,00

LOTE 04 - AR E VENTILAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNT	TOTAL
1	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT INVERTER) - 9.000 BTU'S - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MÁXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.8; VAZÃO DE AR (M³/H)530; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE	UND	ELGIN	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00

Arquivo de forma digital por
COMPANY SERVICOS
COMERCIO E REPRESENTACOES APRESENTACOES
LTDA-26294531000126
CNPJ: 06.908.110/0001-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
 CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
 CAMARAVA@HOTMAIL.COM
 (88)3541-2073



	TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.					
2	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT INVERTER) - 12.000 BTU'S - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)550; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UND	ELGIN	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
3	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT INVERTER) - 18.000 BTUS - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5275W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1628W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,05; VAZÃO DE AR (M³/H)780; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 46B/A; COR DA	UND	TCL	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00

Companhia SÉRIOS OS COMÉRCIO
 REPRESENTAÇÕES
 LTDA 26294311000128

Inscrição de Imposto de Renda nº 00000000000000000000
 Nome Fantasia: SÉRIOS OS COMÉRCIO
 Inscrição Estadual nº 00000000000000000000
 Inscrição Municipal nº 00000000000000000000
 Data: 2023/06/05 11:30:06 -02'07"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
 CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
 CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
 (88)3541-2073



	<p>EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p>				
4	<p>AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT DE TETO) - 30.000 BTUS - CICLO DE AR: FRIO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8800W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2434W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)12,27; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER;; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.</p>	UND	CARRIER	4	R\$ 9.520,00 R\$ 38.080,00
					R\$ 68.830,00

LOTE 05 - MÓVEIS DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNT	TOTAL
------	-----------	-----	-------	-----	-----	-------

COMPANY SERVICOS
 COMERCIO E
 REPRESENTACOES
 LTDA.26294531000126
Atestado de forma digital por
 COMPANY SERVICOS E COMERCIO
 E REPRESENTACOES
 ESTAT:26294531000126
 Data: 2023/06/09 11:20:03
 e-cnpj



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
 CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
 CAMARAVA@HOTMAIL.COM
 (88)3541-2073



ARMÁRIO REGISTRADOR COM PORTAS PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X100MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C NA COR CINZA CRISTAL. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NÓRMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÓMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO

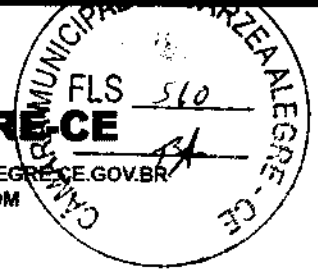
1	UND	PANDIN	5	R\$ 6.750,00	R\$ 33.750,00
---	-----	--------	---	--------------	---------------



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE-CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.

R\$ 33.750,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SIMILARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNT	TOTAL
1	SMART TV 55 IMAGEM: RESOLUÇÃO: 4K, ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): CONEXÃO DE INTERNET COM ENTRADA RJ 45 (LAN) E WIFI COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	TCL	4	R\$ 4.710,00	R\$ 18.840,00
2	SMART TV 32 IMAGEM: RESOLUÇÃO: 4K, ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): CONEXÃO DE INTERNET COM ENTRADA RJ 45 (LAN) E WIFI COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	TCL	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
3	SMART TV 65 IMAGEM: RESOLUÇÃO: 4K, ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA	UND	SAMSUNG	1	R\$ 8.295,00	R\$ 8.295,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE-CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



S/PIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO); CONEXÃO DE INTERNET COM ENTRADA RJ 45 (LAN) E WIFI COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

R\$ 31.335,00

R\$ 183.589,00

